**INDICAÇÃO N.º 2406/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Realocar o ponto de ônibus localizado na Praça Oscar Prado para as esquinas das Ruas Antônia D. Persegnetti e Maria de Camargo com a Rua Madalena Iamarino, no bairro Jardim do Lago.**

 JUSTIFICATIVA

 Conforme reivindicação de munícipes, o local onde hoje está instalado o ponto de ônibus na Praça Oscar Prado prejudica a circulação do trânsito e o acesso dos usuários do transporte, já que é permitido o estacionamento de veículos no outro lado da via, dificultando ainda a própria parada do ônibus em local adequado.

Valinhos, 19 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador